

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
DESC/CRCE/GA/01/2023

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023,
PROCESSO Nº005.000613/2025-63QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM
LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43**12 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/15/2023, originário do Processo Administrativo nº005.000613/2025-63 de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº DESC/CRCE/GA/15/2023, compreendidas nos períodos de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre os períodos de janeiro a dezembro, referentes ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 169/2026 de 23.01.2026, no valor total de R\$257.716,57 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 166/2026 de 23.01.2026, no valor total de R\$261.948,01 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 173/2026 de 23.01.2026, no valor total de R\$120.482,24 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do contrato nº DESC/CRCE/GA/15/2023, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/21.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 27/01/2026, às 13:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0460673 e o código CRC AE968F68.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60C82594

